Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria nº 952 de 30/07/2025**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, nas condições abaixo:

1) Processo: 21189.002704/2026-83

2) Objeto: Aquisição de materiais diversos para uso em atividades de treinamentos de agentes multiplicadores, eventos, vitrine de tecnologias e outras ações relacionadas à transferência de tecnologias.

3) Justificativa: Os projetos de P,D&I da Embrapa Milho e Sorgo prevêem atividades e resultados relacionados à capacitação de agente multiplicadores. As capacitações são realizadas por meio de várias modalidades e estratégias de TT, como cursos, seminários, workshops, dias de campo, dentre outros. Para a realização destas ações são necessários materiais de apoio aos treinamentos, tanto para os participantes (agentes multiplicadores) como para a infraestrutura necessária aos eventos, incluindo a vitrine de tecnologias e outros espaços físicos internos e externos onde são realizados os eventos. Assim sendo, a aquisição dos materiais é indispensável para atendimento às demandas de capacitação e treinamentos a serem realizados e o alcance dos resultados previstos nos projetos de P, D&I..

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA
Chefia Adjunta de Administração
Embrapa Milho e Sorgo

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa França Abreu Lacerda**, **Chefe-Adjunto**, em 14/10/2026, às 17:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14251448** e o código CRC **8F74879B**.